

DECRETO Nº 12.179/06
DE 07 DE JUNHO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 53.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem o artigo 8º da Lei 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 53.000,00 (Cinquenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL		
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-339093	Indenizações e Restituições		8.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-339048	Outros Auxílios Financeiros à Pessoas Físicas		45.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
50.10	SECRETARIA GERAL		
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS		
50.10-449061	Aquisição de Imóveis		8.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
60.10	SECRETARIA GERAL		
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços		
60.10-339030	Material de Consumo		45.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de junho de 2006.



Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos